



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**AUTÓGRAFO Nº 145, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.
(Projeto de Lei nº 129/2023)**

Dispõe sobre a denominação do espaço de cultura e artes Armazém das Artes, nos termos da Lei nº 2.863/2013.
(Autoria: Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O espaço de cultura e artes Armazém das Artes passa a ser denominado Armazém das Artes “**SALVADOR GOMES DE BARROS**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 28 de novembro de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 28 de novembro de 2023.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

